

<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.017, DE 5 DE AGOSTO DE 2025</u> Concede ao **Sr. CLEBER ALMEIDA MACARIO** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 5 de agosto de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. É concedido ao Sr. CLEBER ALMEIDA MACARIO o título de Cidadão Jundiaiense.
 - Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

GABRIEL MILESIDiretor Legislativo

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0FF9-02DC-ADCC-3660



